

DECRETO 042/2005

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL”.

Alceu Ricardo Swarowski, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal n. ° 1.523 / 2005, de 05 de maio de 2005

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 165.994,40 (cento e sessenta e cinco mil, novecentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos), destinado a atender as despesas abaixo relacionadas:

06	Secretaria Municipal de Educação		
02	Departamento de Educação Permanente e Profissionalizante		
1236100152.018	Merenda Escolar		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
	Fonte 01111 – Mde/Pnae - Programa Merenda Escolar	132.150,00	
	Fonte 03111 – Mde/Pnae - Programa Merenda Escolar – Exercício Anterior	132,76	
04	Departamento de Infra Estrutura		
1236500152.018	Merenda Escolar		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
	Fonte 01120 – Mde/Pnac - Programa Merenda Escolar	22.480,00	
	Fonte 03120 – Mde/Pnac - Programa Merenda Escolar – Exercício Anterior	377,66	
09	Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo		
03	Departamento de Turismo		
2369500231.027	Conclusão do Portal de Entrada da Cidade		
3.3.30.93.00	Indenizações e Restituições		
	Fonte 03722 - Convênio 164.886-51/04 - Portal e Placas de Sinalização - Exercício Anterior	388,51	
	Fonte 01000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente	465,47	
12	Secretaria de Assistência Social		
04	Departamento de Atendimento à Rede de Entidades Sociais		
0824400211.035	Desapropriação de Área para Associação de Moradores do Seminário		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis		
	Fonte 01000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente	10.000,00	

Art. 2º - Os recursos para atender o presente crédito, decorrerão do cancelamento parcial ou total das seguintes dotações:

06	Secretaria Municipal de Educação	
01	Departamento de Gerenciamento Operacional	
1224300152.018	Merenda Escolar	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	Fonte 01111 – Mde/Pnae - Programa Merenda Escolar	132.150,00
	Fonte 01120 – Mde/Pnac - Programa Merenda Escolar	22.480,00
	Fonte 03111 – Mde/Pnae - Programa Merenda Escolar – Exercício Anterior	132,76
	Fonte 03120 – Mde/Pnac - Programa Merenda Escolar – Exercício Anterior	377,66
09	Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo	
03	Departamento de Turismo	
2369500231.027	Conclusão do Portal de Entrada da Cidade	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
	Fonte 03722 - Convênio 164.886-51/04 - Portal e Placas de Sinalização - Exercício Anterior	388,51
13	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos	
04	Departamento Rodoviário Municipal	
2678200091.028	Aquisição de Caminhão Basculante	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	Fonte 01000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente	10.465,47

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Rio Negro, 05 de maio de 2005.

ALCEU RICARDO SWAROWSKI
PREFEITO MUNICIPAL

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração e Finanças